

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

**AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO,
DIÂMETRO NOMINAL 3/4", PARA INSTALAÇÃO EM LIGAÇÕES DE ÁGUA.**

Comunicamos que o Edital em epígrafe sofreu modificações em seu **ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA, **ANEXO II** - DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO, e **ANEXO III** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, concernente a especificações técnicas do objeto.

Os Anexos I, II e III anteriormente publicados devem ser desconsiderados e substituídos pelos que constam nas páginas a seguir.

Em virtude das alterações ocorridas, o Pregão Eletrônico nº 041/2016 fica designado para a seguinte data e horários:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 10/01/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 10/01/2017.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Carlos, 22 de dezembro de 2016

Marcel Rodrigo dos Santos
Pregoeiro
Portaria 105/2016

NOVO ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NORMAS TÉCNICAS

1.1– Os hidrômetros devem obedecer as seguintes normas:

- 1.1.1** – ABNT – NBR NM 212, de novembro de 1999;
- 1.1.2** – ABNT – NBR 5426/1985 para Plano de Amostragem;
- 1.1.3** – ABNT – NBR 8194/2013;
- 1.1.4** – Portaria 246/2000 do INMETRO;
- 1.1.5** – ABNT – NBR 7675; NBR 7669;
- 1.1.6** – ABNT – NBR 15.538/2014.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1– Características Específicas

2.1.2 – Hidrômetro Velocimétrico Unijato, Ø 3/4", para Qmax 3,0m³/h

- Diâmetro nominal 20mm (3/4");
- Vazão Máxima de 3,0 m³/h;
- Vazão Nominal de 1,50m³/h;
- Classe Metrológica B (quando instalado na posição (H)-horizontal);
- Comprimento 115mm;
- Pintura epóxi na cor azul;
- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;
- Cúpula em vidro temperado;
- Relojoaria com grau de proteção IP68;
- Relojoaria tipo seca, giratória, inclinada, possibilitando leitura a 45°, toda em vidro ou cobre e visor em vidro;
- Sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 9999,99 m³ e ponteiros auxiliares que permitam resolução de no mínimo 0,020 litros;
- Logotipo do SAAE – São Carlos impresso na relojoaria;
- A sigla SAAE impressa nos dois lados da carcaça;
- Aprovação do modelo junto ao INMETRO;
- Gravação da sigla SAAE e o número de série do medidor no anel de fechamento, sendo que no anel poderá ser gravado somente o número de série do hidrômetro;
- As carcaças dos hidrômetros devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando vazão máxima, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo, sem opção em contrário, conforme determinado pela portaria 246 Inmetro.

3 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

3.1 – Relojoaria:

3.1.1 - Toda em vidro ou em cobre e visor em vidro, resistente à ação dos raios solares, com alta resistência a impacto e provida de tampa protetora articulada;

3.1.2 – A relojoaria deve possuir fechamento garantindo a não incidência de embaçamento nas cúpulas dos hidrômetros;

3.1.3 – A transmissão magnética deve ser protegida por uma blindagem, evitando ações de campos magnéticos externos.

3.2 – Mostrador:

3.2.1 – O mostrador e todo o material empregado na sua gravação deverão ser resistentes à ação dos raios solares;

3.2.2 – O mostrador deverá ser inclinado através de cilindros ciclométricos proporcionando leitura à 45°, sendo com no mínimo 04 cilindros pretos e 02 cilindros vermelhos; Deverá trazer gravado a marca ou o símbolo do fabricante, o logotipo do SAAE – São Carlos, código do modelo do fabricante, vazão mínima e vazão nominal, unidade de medida do volume em m³, marca e número de aprovação de modelo e a indicação da classe metrológica.

3.3 – Carcaça:

3.3.1 – O material da carcaça deve ser fabricado com materiais utilizando uma liga com no mínimo 60% de cobre, atestado por laudo de análise química. Devem ser resistentes às diversas formas de corrosões externas e internas causadas pela água e pela agressividade do meio ambiente, devendo apresentar resistência mecânica e química adequada à sua utilização e inalteráveis pelas variações de temperatura e pressões de serviço;

3.3.2 – As carcaças dos hidrômetros devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando vazão máxima em ambos os lados, acrescidas ainda das outras informações exigidas em Norma, em alto ou baixo relevo e altura mínima de 0,3mm, não sendo necessário ser em cor diferenciada à da pintura da carcaça, facilitando a visualização das informações. Deve estar inserido nos dois lados da carcaça a sigla SAAE;

3.3.3 – Todos os hidrômetros deverão estar providos de filtros na entrada de água;

3.3.4 – Parafuso de regulagem em metal ou outro material, desde que garanta a funcionalidade e o desempenho a que se destina o parafuso de regulagem;

3.3.5 – Lacre do Inmetro.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Os hidrômetros deverão ser fornecidos com Relatório de Inspeção constando os desvios de cada hidrômetro;

4.2 – Os hidrômetros deverão ter suas extremidades protegidas e fechadas de modo a evitar danos na entrada de corpos estranhos durante o transporte e armazenamento;

4.3 – Na parte interna da tampa deverá ser fixada uma etiqueta autoadesiva, contendo a numeração do hidrômetro, conforme gravado na carcaça e que permita sua retirada e fixação nas ordens de serviço de campo;

4.4 – Os hidrômetros deverão estar acondicionados em caixa de papelão com proteção entre os medidores e cada caixa deverá estar identificada, com as informações listadas abaixo:

- Modelo dos hidrômetros;
- Numeração dos hidrômetros contidos na caixa;
- Numeração da nota fiscal referente ao lote/remessa enviado;
- Indicação em código de barras da numeração dos hidrômetros contidos na caixa.

4.5 – As caixas contendo os medidores deverão estar acondicionadas sobre paletes, agrupadas de forma que o conjunto de caixas e paletes totalizem o peso máximo de 500 quilogramas;

4.6 – Os medidores deverão ser garantidos pelo fabricante contra qualquer defeito de fabricação ou de material por 2 (dois) anos a partir da data de entrega;

4.7 – O fabricante obrigará-se a fornecer durante um período mínimo de 10 (dez) anos, a partir da data de fabricação, qualquer peça componente do conjunto, para fins de manutenção, se necessário;

4.8 – O fabricante deverá fornecer o certificado do Inmetro de calibração da(s) bancada(s);

4.9 – Todo lote/remessa de hidrômetros deverá ser acompanhado de banco de dados de verificação inicial, este banco de dados deverá ser fornecido em meio digital (planilha excel ou outro equivalente);

4.10 – A fabricação e os ensaios deverão estar em conformidade com as Normas NBR 5426, 8009, 8133, 8193, 8194, 8195, NM 212/99 (Mercosul) e Portaria Inmetro nº. 246 de 17/10/2000, NBR 7675, NBR 7669 e NBR 15.538/2014;

4.11 – As condições e parâmetros para seu recebimento estão baseados nas normas NBR's 8009 Hidrômetro Taquimétrico para Água Fria até 15 m³/h e NBR 8194 – Padronização, homologadas pela Portaria Inmetro nº 246/2000.

5 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1 - O licitante arrematante deverá entregar as amostras do referido item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a documentação para habilitação e proposta comercial, junto ao Setor de Contratos e Licitações do SAAE, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1.500 – Jardim São Paulo – São Carlos – SP, sendo: 5 (cinco) unidades de amostras de hidrômetros para os testes de qualificação. Não será obrigatória a apresentação das amostras com a gravação da logomarca SAAE - São Carlos na relojoaria ou carcaça dos hidrômetros, bem como as amostras poderão ser apresentadas sem pintura, tendo em vista que o teste em questão visa auferir a qualidade técnica dos hidrômetros.

5.2 - Somente serão aceitas as amostras devidamente protocoladas por um representante legal da empresa habilitada no certame;

5.3 - As amostras serão submetidas a testes a serem realizados pelo SAAE, nas dependências da Autarquia ou em laboratório credenciado a ser indicado pela Contratante;

5.4 - A falta da entrega, bem como a reprovação em qualquer unidade de amostra, implicará na desclassificação da participação no certame.

6 – PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO, INSPEÇÃO E ENSAIOS

6.1 – Do recebimento:

6.1.1 – No ato da entrega, os hidrômetros serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações do presente Edital. Verificada a não conformidade em qualquer um dos itens entregues, o SAAE procederá à imediata devolução;

6.1.2 – Todos os lotes/remessas de hidrômetros serão inspecionados pelo SAAE, para verificação de conformidade, de acordo com as especificações técnicas citadas nos itens 3.1 e 4 deste Anexo;

6.1.3 – Caso qualquer remessa de medidores seja rejeitada, a empresa vencedora deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação recebida, retirar, sob suas expensas, os hidrômetros rejeitados no local indicado pela Autarquia e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da mesma notificação, entregar uma nova remessa reparada;

6.1.4 – Caso uma nova remessa entregue em substituição a uma remessa rejeitada seja também objeto de rejeição, ou caso ocorram 03 (três) rejeições aleatórias, ficará demonstrada a incapacidade técnica da Contratada vencedora de entregar os hidrômetros nas condições e especificações contratuais, e sujeitá-la às penalidades previstas em Lei.

6.2 – Da inspeção:

6.2.1 – Os hidrômetros deverão ser fornecidos com certificados de verificação do Inmetro quanto a:

- Estanqueidade;
- Teste hidrostático de carcaça;
- Aferição;
- Visual/Dimensional.

6.2.2 – A critério da Contratante, a Contratada deverá aceitar inspeção durante as fases de fabricação, ensaios, aferição e/ou verificação inicial do Inmetro para análise de qualidade, e o ônus destes testes correrá por conta da licitante vencedora.

6.3 – Dos ensaios:

6.3.1– Os hidrômetros poderão ser submetidos a qualquer tipo de ensaios, previstos em norma, na Contratante ou em outro local por ela designado;

6.3.2 - No ato do recebimento de cada remessa de medidores, serão coletadas amostras aleatórias conforme Norma ABNT 5426/85, Plano de Amostragem Simples Normal, Nível de Inspeção S4, NQA 2,5 para o ensaio hidrostático e NQA 4,0 para o ensaio de verificação de erros de medição, que poderão ser submetidas a todos os ensaios previstos abaixo:

6.3.2.1 - Visual – o exame consiste em verificar se os hidrômetros fornecidos atendem as características especificadas quanto a dimensões, inscrições, mostrador, condições de leitura e outras observáveis visualmente;

6.3.2.2 - Dimensional – o exame consiste em verificar se as dimensões dos hidrômetros e das roscas estão de acordo com as Normas vigentes;

6.3.2.3 - Hidrostático - o exame consiste em verificar se os hidrômetros suportam, sem danos a seu funcionamento e sem vazamentos e/ou exsudação, à pressão hidrostática de 1,5 mpa durante 15 minutos;

6.3.2.4 – Acoplamento Magnético – o exame consiste na comparação do volume registrado, com o volume escoado, quando os medidores partem do repouso até atingir o funcionamento estável, na vazão correspondente a $0,70 \times Q_{max}$. Serão submetidos a esse ensaio somente se forem aprovados no ensaio previsto no item anterior;

6.3.2.5 - Verificação de erros de indicação inicial realizado no Laboratório de Hidrometria - verificação dos erros de indicação de cada hidrômetro, consistindo na aferição por 03 (três) vezes em cada uma das vazões: mínima, transição e nominal. Os erros verificados deverão estar de acordo com a Portaria nº 246/2000 do Inmetro e Norma ABNT NM 212/2000;

6.3.2.6 – Desgaste acelerado (fadiga): Consiste em submeter os hidrômetros de 1,5m³ e ou 3,0m³, a 100 horas contínuas na vazão máxima (conforme portaria do Inmetro e Normas ABNT), e mais 100 horas divididas em 5 vazões (30, 60, 120, 240 e 480 L/h), sendo que a licitante vencedora, após o recebimento do pedido de compras/nota de empenho da Contratante, deverá enviar o nº série dos hidrômetros produzidos para que a Contratante selecione 10 hidrômetros a serem submetidos ao teste de desgaste acelerado (fadiga), ou a critério da Contratante, os hidrômetros para teste poderão ser selecionados “in loco” quando do comparecimento de seus representantes para acompanhamento do início e finalização do teste de fadiga. Os resultados dos testes deverão ser encaminhados em laudo, e arquivo eletrônico, com a respectiva aprovação dos hidrômetros, não sendo permitido a reprovação de mais de 02 hidrômetros submetidos ao teste.

Caso a empresa arrematante não possua banca de aferição para execução do teste de fadiga, poderá fazê-lo em empresas especializadas do ramo, sob suas expensas;

6.3.2.7 – Índice de Desempenho Metrológico (IDM) mínimo de 92%, exigido após o ensaio de Desgaste Acelerado (fadiga), conforme a Norma ABNT NBR 15.538/2014. O teste para obtenção do I.D.M. será exigido em pelo menos 03 entregas do objeto licitado, a ser escolhido pela Contratante com prévio aviso à Contratada.

6.3.3 – O(s) hidrômetro(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) quando atender(em) todos os ensaios especificados acima, de acordo com a Norma ABNT/NBR 15.538/2014.

6.3.4 – A aceitação da entrega dos hidrômetros estará condicionada a aprovação em todos os ensaios.

6.3.5 – Todos os custos referentes aos procedimentos de inspeção da qualidade dos hidrômetros e previstos em Norma, deverão ser de inteira responsabilidade do fabricante, caso seja necessário qualquer confirmação de resultados em laboratórios de terceiros.

6.3.6 – Os hidrômetros que passarem pelo ensaio de desgaste acelerado (fadiga) deverão ser substituídos pela empresa vencedora sem quaisquer ônus à Contratante no prazo máximo de 30 dias, após a execução do teste de fadiga.

7 – DAS GARANTIAS

7.1 – Os hidrômetros deverão ser garantidos pelo fabricante contra quaisquer defeitos de projeto, material ou de fabricação por 02 (dois) anos a partir da data de entrega;

7.2 – Durante o período de garantia, em caso de falhas nos hidrômetros, a empresa vencedora se compromete a efetuar a reposição imediata desses, sem qualquer ônus à Contratante;

7.3 – A empresa vencedora deverá disponibilizar sua assistência técnica, com oficina própria ou autorizada, para atender a manutenção e/ou fornecer orientações técnicas sobre os hidrômetros;

7.4 – Caso o hidrômetro apresente problemas após ser instalado em campo, a empresa vencedora se compromete a ressarcir a Contratante das despesas com a mão de obra utilizada em campo, sendo o valor de cada troca de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

7.5 – O valor do ressarcimento deverá ser pago mediante depósito bancário em conta corrente do SAAE;

7.6 – O prazo de garantia deverá estar expresso na nota fiscal/fatura, sob pena de não recebimento dos medidores junto à Contratante.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – A entrega dos hidrômetros se dará de forma parcelada, de acordo com o pedido de compras/nota de empenho da Contratante, estimando-se um pedido aproximado de 1.000 (um mil) hidrômetros /mês;

8.2 – A empresa vencedora deverá fornecer 10 unidades de hidrômetros em corte longitudinal, juntamente com a entrega do 1º lote/remessa à Contratante.

ANEXO II
DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01				
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Total Estimado
01	Hidrômetro velocimétrico, unijato, com sistema de transmissão magnética, relojoaria seca, toda em vidro ou em cobre e visor em vidro, grau de proteção IP68, orientável a 355°, proporcionando leitura a 45° (inclinada), sem conexões. Classe Metrológica "B", na posição horizontal, nas seguintes vazões: Qmax=3,0m ³ /h Qn=1,5m ³ /h Qt=120 litros/h Qmin=30 litros/h Comprimento = 115mm. Temperatura de serviço 40°C. Pressão de serviço de 1,0 Mpa. DN 20mm (3/4"). Pintura epóxi na cor azul.	12.000	PÇ	R\$ 806.400,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 806.400,00

* PÇ = Peça(s)

Observação: Entrega no Almoxarifado do SAAE - Rua José Casale nº 400 - Jardim São Paulo - CEP 13570-450
Horário: das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 041/2016

Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP.

Prezados Senhores:

A EMPRESA _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo seu (sócio/diretor/proprietário), _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, tendo examinado minuciosamente o Edital em epígrafe e seus Anexos e, com o conhecimento das condições estabelecidas, reconhecendo a inexistência de fato impeditivo, formula a seguinte PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Hidrômetro velocimétrico, unijato, com sistema de transmissão magnética, relojoaria seca, toda em vidro ou em cobre e visor em vidro, grau de proteção IP68, orientável a 355°, proporcionando leitura a 45° (inclinada), sem conexões. Classe Metrológica "B", na posição horizontal, nas seguintes vazões: Q _{max} =3,0m ³ /h Q _n =1,5m ³ /h Q _t =120 litros/h Q _{min} =30 litros/h Comprimento = 115mm. Temperatura de serviço 40°C. Pressão de serviço de 1,0 Mpa. DN 20mm (3/4"). Pintura epóxi na cor azul. Demais especificações em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.		12.000			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Garantia dos materiais:

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Nome do Banco, Ag. e nº C/Corrente:

Obs.: Nos preços estão inclusos quaisquer ônus tais como, tributos, taxas administrativas, impostos, fretes, seguros e demais encargos, despesas com entrega dos valores dos materiais, da mão de obra utilizada, dos veículos, equipamentos, dos encargos sociais e fiscais, das ferramentas, aparelhos, instrumentos, da água e energia elétrica, da segurança e vigilância, dos ônus diretos e indiretos, da administração, do lucro e de quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, e outras necessárias à perfeita execução do projeto.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Edital de Pregão na forma Eletrônica nº 041/2016 e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos ainda que o representante legal de nossa empresa que assinará o Contrato é o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____.

Local, _____ de _____ de 2016

Assinatura/Nome/Cargo